

Regulamento REACH:

Apresentação de Cases do REACH

Dr JOSÉ V. TARAZONA

**Diretor Científico do Centro de Referência REACH
Membro do Comitê de Avaliação de Riscos, ECHA
Vice Presidente Comitê Científico de Riscos Sanitários e Ambientais, UE**



**PROYECTO
EUROPAID/1207077C/SER/BR**



PRÉ-REGISTRO E FOROS DE TROCA DE INFORMAÇÃO



Pré-registro - Quando se pode solicitar

Entre **1 de junho e 1 de dezembro de 2008** (art. 28(2))

Depois de **1 de dezembro de 2008** (art. 28.6) se:

- Fabricado ou importado pela primeira vez uma substância em fase transitória ≥ 1 T/ano
- Uso pela primeira vez de uma substância em fase transitória de um artigo ou o importado e está sujeita a registro

PRAZOS de apresentação à Agência da informação requerida para pré-registro nos casos anteriores:

- Nos **6 meses seguintes** à primeira fabricação, importação ou uso da substância ≥ 1 T /ano e;
- Não depois de 12 meses antes do final do prazo correspondente:

Primeira fase transitória → **01/12/2009**

Segunda fase transitória → **01/06/2012**

Terceira fase transitória → **01/06/2017**



Pré-registro - Conteúdo da Solicitação

A documentação que é preciso apresentar à ECHA (art. 28.1)

-  **NOME DA SUBSTÂNCIA** (incluído CAS e EINECs ou outro identificador, conforme seção 2 do Anexo VI)
-  **NOME E ENDEREÇO DO TITULAR DA SOLICITAÇÃO E NOME DA PESSOA DE CONTATO** (conforme seção I do Anexo VI)
-  **PRAZO E INTERVALO DE TONELAGEM PREVISTOS**
-  **NOME(s) DE SUBSTÂNCIA(s) QUE SE PODEM AGRUPAR PARA O REGISTRO** (CAS e EINECS ou outro identificador com informação pertinente)

PROYECTO

EUROPAID/1207077C/SER/BR



Pré-registro - Prazos Ampliados

Para **substâncias em fase transitória pré-registradas**

1 de dezembro de 2010 (1ª fase transitória):



CMR cat. 1 e 2 (quantidades anuais ≥ 1 T)

R 50/53 (quantidades anuais ≥ 100 T)

Quantidades anuais ≥ 1000 T

1 de junho de 2013 (2ª fase transitória):



Quantidades anuais ≥ 100 T

1 de junho de 2018 (3ª fase transitória):



Quantidades anuais ≥ 1 T



Pré-registro - Como se realiza

Remeter a informação requerida (artigo 28.1) mediante:

- **Envio direto a partir da página web da ECHA REACH-IT**
- **Em formato eletrónico XML (disponível em <http://ecbwbiu5.jrc.it/>)**
- **Mediante a aplicação eletrónica IUCLID 5**



Pré-registro – FIIS

Ⓢ REACH contempla a criação de Foros de troca de informação sobre substâncias (FIIS/SIEF) com o objetivo de **compartilhar informação de uma determinada substância** entre:

- solicitantes de registro de substâncias em fase transitória
- usuários intermediários e
- terceiras partes

Ⓢ **Não é uma entidade legal nem um consórcio**



Pré-registro – FIIS

Futuras Obrigações

- ④ Fabricantes e importadores de substâncias em fase transitória em quantidade ≤ 1 T/ano que não fizeram o pré-registro
- ④ **Usuários intermediários** de substâncias em fase transitória
- ④ **Terceiras partes com informação relevante relativa à substância**
(Exemplos: Associações comerciais e industriais, setores específicos, consórcios já criados, ONGs, fabricantes e importadores que não produzem ou comercializam na UE etc.)

SOMENTE APORTAM A INFORMACÃO, NÃO ENTRAM NAS DISCUSSÕES POR NÃO TEREM ACESSO A ESSA INFORMACÃO



Pré-registro – FIIS Objetivos

- ④ **Facilitar que se compartilhem dados** para realizar o Registro
- ④ **Evitar os ensaios com animais** e prevenir duplicar os ensaios já existentes
- ④ **Alcançar um acordo em relação à classificação e etiquetagem** da substância correspondente
- ④ **Proporcionar uma plataforma aos participantes para organizarem-se em uma obrigação de envio conjunto de dados (art. 11)**
- ④ **Trocar a informação para desenvolver a Avaliação da Segurança Química e um Informe sobre a Segurança Química**
- ④ **Alcançar um acordo em relação a um uso seguro da substância**



IDENTIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS



- Substâncias de **Composição Química Bem Definida**
 - Substâncias **mono-constituintes**
 - Constituinte principal $\geq 80\%$ (p/p)
 - Substâncias **multi-constituintes**
 - Vários constituintes com concentração $\geq 10\%$ (p/p) y $< 80\%$ (p/p)
- Substâncias de composição desconhecida ou variável, produtos de reação complexos ou materiais biológicos (**UVCB**)



Substâncias Mono-constituíntes

- O constituinte principal proporciona o nome da substância. Indica-se:
 - O nome em inglês do constituinte principal de acordo com as regras de nomenclatura IUPAC.
 - Os identificadores:
 - Nome químico
 - Fórmula molecular
 - Estrutura molecular
 - Concentração característica ou representativa
 - Intervalo de concentração
 - Informação analítica
 - Dados espectroscópicos para confirmar a estrutura
 - Dados cromatográficos para confirmar a composição
- Para as impurezas e aditivos se indica:
 - Identificador químico



Substâncias Multi-constituíntes

Identificadores:

Para os **constituíntes principais** terá que fornecer:

- A nomenclatura
- Os identificadores químicos
- A informação analítica qualitativa e quantitativa

As **impurezas** em concentração $\geq 1\%$ deve-se especificar, ao menos com um dos seguintes identificadores:

- Nomenclatura química
- Número CAS e Número EC
- Fórmula molecular

Constituinte principal	Conteúdo (%)	Impureza	Conteúdo (%)	Identidade da substância
m-xileno o-xileno	50 45	p-xileno	5	<i>Reaction mass of m-xylene and o-xylene</i>



Substâncias UVCB

Este tipo de substâncias **não podem ser identificados completamente por sua composição química** devido a:

- O **número de seus constituintes** é relativamente **elevado** e/ou
- A **composição** é **desconhecida** em grande parte e/ou
- A **variabilidade na composição** é relativamente **elevada ou imprevisível**

Estas substâncias **requerem informação adicional** (nomenclatura, origem e processos de reação ou descomposição) para sua completa identificação.



Tipos Específicos de Substâncias UVCB

- Substâncias UVCB com **variação na Cadeia Alquílica**
- Substâncias UVCB obtidas a partir de Derivados de Petróleo ou Similares
- Enzimas



Tipos Específicos de Substâncias UVCB Substâncias UVCB com variação na cadeia alquílica

- Identidade química dos componentes mediante três descrições:
 - Descrição da cadeia alquílica
 - Descrição da funcionalidade
 - Descrição do sal

<i>Examples</i>		
<i>Descriptors</i>		<i>Name</i>
<i>Alkyl descriptor</i> <i>Functionality descriptor</i> <i>Salt descriptor</i>	<i>alkyl chain lengths C₁₀₋₁₈</i> <i>fatty acids (carboxylic acid)</i> <i>cadmium salts</i>	<i>fatty acids (C10-18) cadmium salts</i>
<i>Alkyl descriptor</i> <i>Functionality descriptor</i> <i>Salt descriptor</i>	<i>di-C₁₀₋₁₈-alkyl-dimethyl ammonium chloride</i>	<i>di-C10-18-alkyl-dimethylammonium chloride</i>
<i>Alkyl descriptor</i> <i>Functionality descriptor</i> <i>Salt descriptor</i>	<i>trimethyl tallow-alkyl ammonium chloride</i>	<i>trimethyl-tallowalkyl-ammonium chloride</i>



Tipos Específicos de Substâncias UVCB

Substâncias obtidas a partir de petróleo ou outras fontes similares

- Identificação:
 - Fonte
 - Processo de refino
 - Composição geral ou característica
 - Número de átomos de carbono
 - Intervalo de ebulição ou outras características físicas
 - Tipo de hidrocarboneto predominante (US EPA)
 - Parâmetros de Identificação retirado do Anexo VI (2):
 - Nome ou outro identificador da substância
 - Informação relacionada com a fórmula molecular e estrutural da substância
 - Composição da substância
 - Composição de maneira geral dos constituintes $\geq 10\%$ (p/p)



Tipos Específicos de Substâncias UVCB Enzimas

• Composição típica (excluindo a água)

<i>Active enzyme protein</i>	10 - 80%
<i>Other proteins + peptides and amino acids</i>	5 - 55%
<i>Carbohydrates</i>	3 - 40%
<i>Lipids</i>	0 - 5%
<i>Inorganic salts</i>	1 - 45%
<i>Total</i>	100%

• No EINECS o identificador principal das enzimas é a atividade catalítica

<i>Examples</i>		
<i>EC number</i>	<i>EINECS name</i>	<i>CAS number</i>
278-547-1	<i>Proteinase, Bacillus neutral</i>	76774-43-1
278-588-5	<i>Proteinase, Aspergillus neutral</i>	77000-13-6
254-453-6	<i>Elastase (pig pancreas)</i>	39445-21-1
262-402-4	<i>Mannanase</i>	60748-69-8



Tipos Específicos de Substâncias UVCB Enzimas

- Identificador da proteína enzimática:
 - Número IUBMB
 - Nomes dados por IUBMB
 - Comentários dados em IUBMB
 - Reação e tipo de reação
 - Número e nome EC (quando apropriado)
 - Número e nome CAS (quando apropriado)
- Identificador do resto de constituintes presentes na concentração $\geq 10\%$ p/p ou relevantes para a classificação e etiquetagem e/ou para a valoração como PBT:
 - Identificação dos constituintes mediante seu grupo químico
 - Concentração típica ou intervalo de concentrações



Substâncias com considerações especiais

1. Substâncias Intermediárias
2. Substâncias cobertas por legislação setorial:
Fitossanitários e Biocidas; Substâncias
notificadas; cosméticos; fertilizantes
3. Polímeros
Monômeros; Aditivos; Outras substâncias
4. Outros
Ligas, Nanomateriais etc.



Substâncias Intermediárias

-Substâncias Intermediárias



-Não isolada

Durante a síntese não se extrai intencionalmente do equipamento no qual ocorre a síntese.

Este equipamento abrange:

- o recipiente
- o equipamento auxiliar e
- qualquer outro equipamento através do qual se passa(m) a(s) substância(s)
- Os tubos de transferência
- são excluídos os depósitos de almoxarifados após sua fabricação;

-Isolada in situ

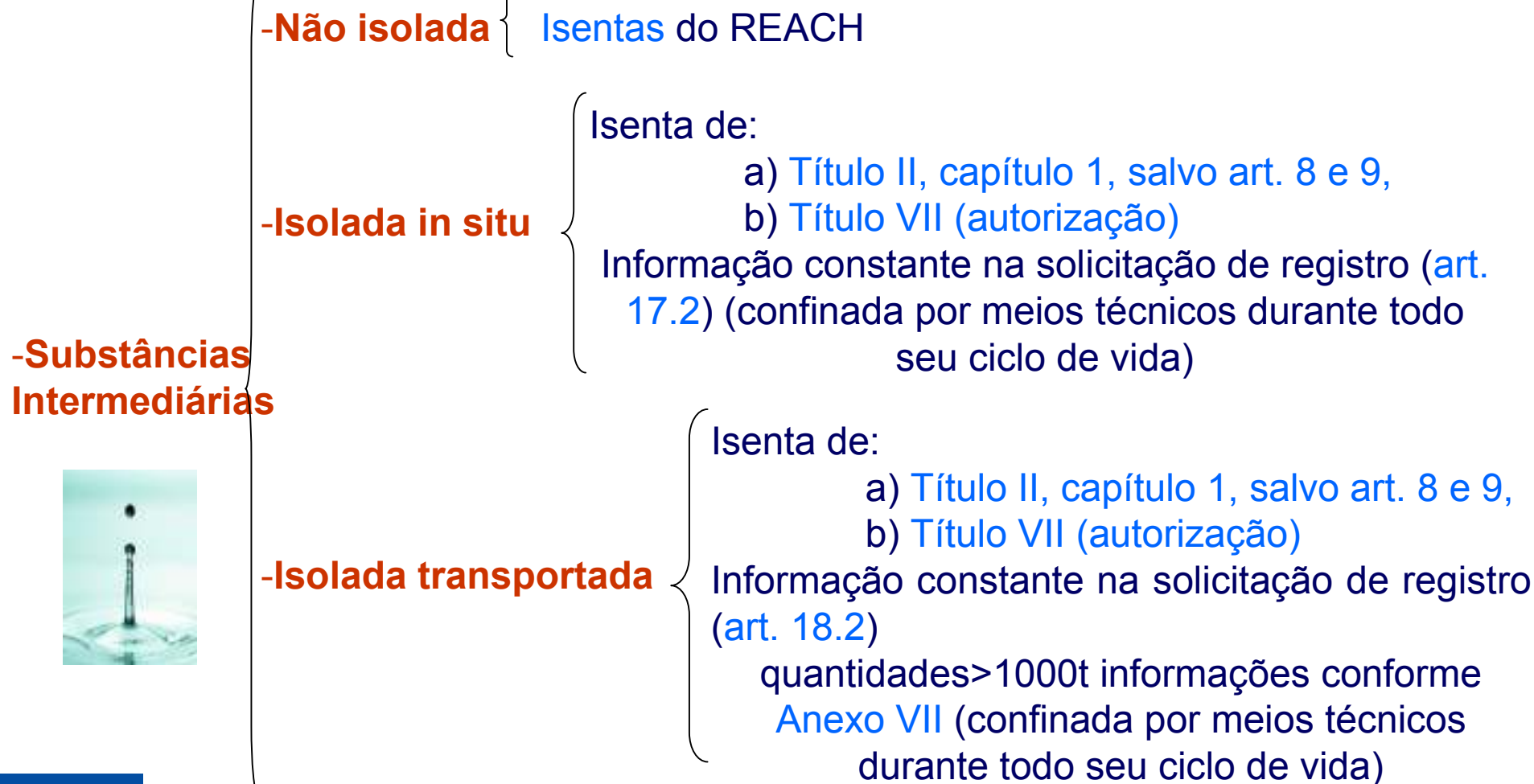
No mesmo local

Por uma ou mais entidades jurídicas

-Isolada transportada

Se transporta entre locais ou se fornece a outros locais

Substâncias Intermediárias



Substâncias cobertas por legislação setorial:

- **Fitossanitários e biocidas:** o regulamento setorial é compatível com o REACH e genérico: uma vez concluído o processo setorial considera-se registrados
- **Notificadas:** a legislação setorial é compatível com o REACH e específica: a notificação é considerada uma solicitação de registro do notificante
- **Medicamentos e aditivos:** a avaliação setorial é do produto: excluem-se do registro as quantidades presentes no produto final
- **Cosméticos:** a legislação setorial cobre somente os riscos para a saúde: REACH cobre os riscos ambientais
- **Fertilizantes:** a legislação não é compatível: registra-se como qualquer outra substância



Polímeros

POLÍMERO (artigo 3.5):

*uma substância constituída por moléculas caracterizadas pela **seqüência de um ou vários tipos de unidades monoméricas**. Tais moléculas devem ser repartidas em uma distribuição de pesos moleculares na qual as diferenças de peso molecular podem ser atribuídas principalmente às diferenças no número de unidades monoméricas.*

*Um **polímero inclui** os seguintes elementos:*

- ***Mais de 50% do peso da substância está constituída por moléculas de polímero, e***
- ***A quantidade de moléculas de polímero que possuem o mesmo peso molecular deve ser menor que 50% em peso da substância.***



Fabricantes / Importadores de polímeros - REGISTRO

Na hora de realizar o **registro de um polímero** cada fabricante ou importador deverá apresentar à Agência uma **solicitação de registro da substância ou substâncias monômeras**, ou de qualquer outra substância que não tenha sido registrada por um agente anterior da cadeia de abastecimento caso apresentem as seguintes **condições** (artigo 6.3):

a) que este tipo de substância ou substâncias monômeras ou outras substâncias não registradas estejam **presentes no polímero** numa porcentagem **igual ou superior a 2 % em peso/peso (p/p)** na forma de unidades **monoméricas e de substâncias quimicamente ligadas**;

Cálculo da concentração do monômero ou outros reagentes

*Deve se calcular a porcentagem em peso (p/p) de
unidades monoméricas ligadas quimicamente e de outras substâncias químicas também
ligadas quimicamente ao polímero.*

b) que a **quantidade total** dessa substância ou substâncias monoméricas ou outras substâncias não registradas seja igual ou superior a **1 tonelada anual**

somente consideram-se para efeitos de registro o(s) **monômero(s) e qualquer outra substância(s) presentes no polímero final**,

Independentemente se estejam ou não ligadas quimicamente,
se superior a uma tonelada



Substâncias contidas em artigos



SUBSTÂNCIAS CONTIDAS EM ARTIGOS

- (Art. 7.1) Todo produtor ou importador de artigos deverá apresentar à Agência um requerimento de **registro** de toda substância contida nestes artigos, para verificar se cumprem as condições seguintes:
 - a) que a substância esteja presente no artigo em quantidades anuais totais superiores a **1 tonelada** por produto ou importador;
 - b) que a substância **esteja destinada a ser liberada** em condições de uso normais ou razoavelmente previsíveis.

[illegible]

REGISTRO DE SUBSTÂNCIAS EM ARTIGOS

- Requer-se o registro das substâncias quando estas cumprem todas as condições do artigo 7.1.
- (art. 7.6) Não se requererá registro para uma substância que já havia sido registrada para este uso. Não obstante, neste caso se recomenda o pré-registro independentemente de que já se encontre registrada.

[illegible]

SUBSTÂNCIAS EM ARTIGOS

b) que a substância **esteja destinada a ser liberada** em condições de uso normais ou razoavelmente previsíveis.

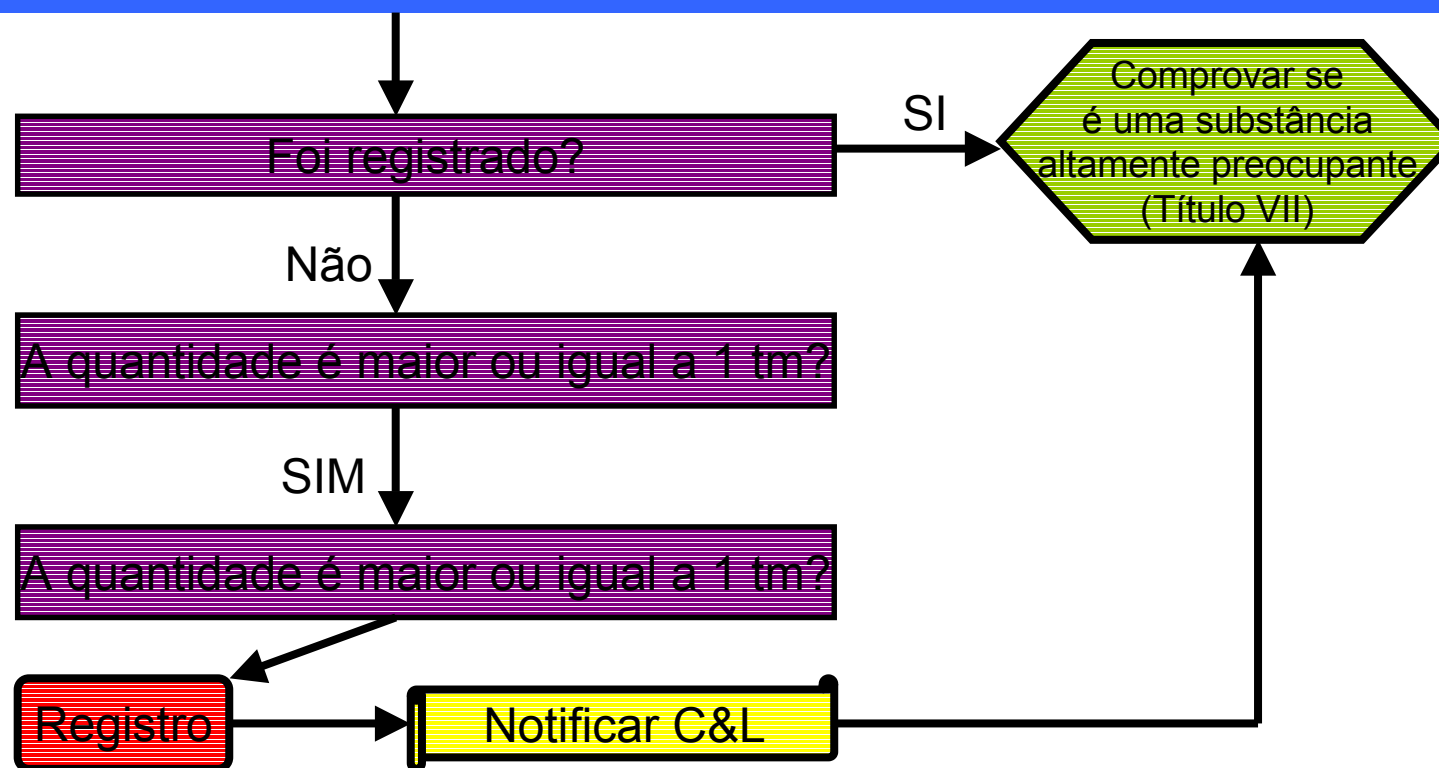
ARTIGO TÊXTIL COM MICROCÁPSULAS DE ALOE-VERA

A loção deve ser liberada em condições normais de uso.

MERCADORIA TÊXTIL QUE REQUER ETIQUETAGEM ESPECIAL EM RELAÇÃO COM A LIBERAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS (TINTA)



Registro?



SUBSTÂNCIAS CONTIDAS NOS ARTIGOS

- (Art. 7.2) Todo produtor ou importador de mercadoria deverá **notificar** à Agência, em conformidade com o item 4 do presente artigo, se uma substância reúne os critérios do artigo 57 e se foi identificada em conformidade com o artigo 59, item 1, no caso de se cumprirem as seguintes condições :

a) a substância presente nos artigos em quantidades anuais totais **superiores a 1 tonelada** por produtor ou importador;

b) a substância presente em tais artigos em quantidade **superior a uma concentração de 0,1 % peso/peso (p/p)**.

[illegible]

NOTIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS EM ARTIGOS

Processo de notificação

Debe-se enviar um dossiê à Agência com a seguinte informação:

- Ⓒ Identidade do produtor ou importador
- Ⓒ Número de registro da substância, se disponível
- Ⓒ Identidade e classificação da substância
- Ⓒ Descrição dos usos
- Ⓒ Intervalo de tonelagem da substância



USOS E CENÁRIOS DE EXPOSIÇÃO



Cenário de exposição resultante da interação final (cenário de exposição final) será incluído no informe sobre a segurança química e se associará à ficha de dados de segurança



Título breve e adequado através do qual se facilite uma descrição geral e sucinta do uso

USE DESCRIPTOR SYSTEM

DESCRITORES

- *sector of use* (SU)
 - SETOR DE USO
- *chemical product category* (PC)
 - CATEGORIA DE PRODUTO QUÍMICO
- *process category* (PROC)
 - CLASSIFICAÇÃO DE PROCESSO
- *article category* (AC)
 - CATEGORIA DO ARTIGO



SU: SETOR → 3 NÍVEIS

**USO GERAL
DE TODOS OS
SETORES
INDUSTRIAIS**



**USO GENÉRICO
SELEÇÃO DE CÓDIGOS
NACE**

Appendix R.12-1 - Pick-list for Sector of use (SU)

SU	Sector of use (SU)	NACE ⁴ codes
SU1	Agriculture, forestry, fishery	A,B
SU2	Mining, (including offshore industries)	C
SU3	Industrial Manufacturing (all)	D
SU4	Manufacture of food products	15
SU5	Manufacture of textiles, leather	18-19
SU6	Manufacture of paper and paper products	20-21
SU7	Printing and reproduction of recorded media	22-23
SU8	Chemical and allied products	24-25
SU9	Metals and metal products	26-27
SU10	Non-metallic mineral products	28-29
SU11	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	30-33
SU12	Textiles, leather and other products	34-35
SU13	Food products	36-37
SU14	Chemical and allied products	38-39
SU15	Metals and metal products	40-41
SU16	Non-metallic mineral products	42-43
SU17	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	44-45
SU18	Textiles, leather and other products	46-47
SU19	Food products	48-49
SU20	Chemical and allied products	50-51
SU21	Metals and metal products	52-53
SU22	Non-metallic mineral products	54-55
SU23	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	56-57
SU24	Textiles, leather and other products	58-59
SU25	Food products	60-61
SU26	Chemical and allied products	62-63
SU27	Metals and metal products	64-65
SU28	Non-metallic mineral products	66-67
SU29	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	68-69
SU30	Textiles, leather and other products	70-71
SU31	Food products	72-73
SU32	Chemical and allied products	74-75
SU33	Metals and metal products	76-77
SU34	Non-metallic mineral products	78-79
SU35	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	80-81
SU36	Textiles, leather and other products	82-83
SU37	Food products	84-85
SU38	Chemical and allied products	86-87
SU39	Metals and metal products	88-89
SU40	Non-metallic mineral products	90-91
SU41	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	92-93
SU42	Textiles, leather and other products	94-95
SU43	Food products	96-97
SU44	Chemical and allied products	98-99
SU45	Metals and metal products	00-01
SU46	Non-metallic mineral products	02-03
SU47	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	04-05
SU48	Textiles, leather and other products	06-07
SU49	Food products	08-09
SU50	Chemical and allied products	10-11
SU51	Metals and metal products	12-13
SU52	Non-metallic mineral products	14-15
SU53	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	16-17
SU54	Textiles, leather and other products	18-19
SU55	Food products	20-21
SU56	Chemical and allied products	22-23
SU57	Metals and metal products	24-25
SU58	Non-metallic mineral products	26-27
SU59	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	28-29
SU60	Textiles, leather and other products	30-31
SU61	Food products	32-33
SU62	Chemical and allied products	34-35
SU63	Metals and metal products	36-37
SU64	Non-metallic mineral products	38-39
SU65	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	40-41
SU66	Textiles, leather and other products	42-43
SU67	Food products	44-45
SU68	Chemical and allied products	46-47
SU69	Metals and metal products	48-49
SU70	Non-metallic mineral products	50-51
SU71	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	52-53
SU72	Textiles, leather and other products	54-55
SU73	Food products	56-57
SU74	Chemical and allied products	58-59
SU75	Metals and metal products	60-61
SU76	Non-metallic mineral products	62-63
SU77	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	64-65
SU78	Textiles, leather and other products	66-67
SU79	Food products	68-69
SU80	Chemical and allied products	70-71
SU81	Metals and metal products	72-73
SU82	Non-metallic mineral products	74-75
SU83	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	76-77
SU84	Textiles, leather and other products	78-79
SU85	Food products	80-81
SU86	Chemical and allied products	82-83
SU87	Metals and metal products	84-85
SU88	Non-metallic mineral products	86-87
SU89	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	88-89
SU90	Textiles, leather and other products	90-91
SU91	Food products	92-93
SU92	Chemical and allied products	94-95
SU93	Metals and metal products	96-97
SU94	Non-metallic mineral products	98-99
SU95	Plastics, rubber, glass and other non-metallic mineral products	00-01
SU96	Textiles, leather and other products	02-03
SU97	Food products	04-05
SU98	Chemical and allied products	06-07
SU99	Metals and metal products	08-09
SU00	Non-metallic mineral products	10-11



**USO MUITO
ESPECÍFICO**



CHEMICAL PRODUCT CATEGORY [PC]

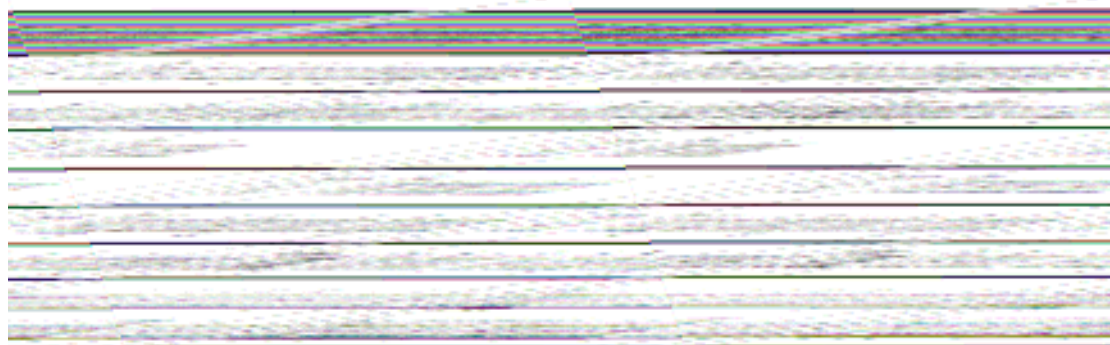
- **BASE FUNDAMENTAL:**
 - Tipo de preparação (e.x. lubrificante, limpador, adesivo)
- **ALGUMAS EXCEÇÕES**
 - Função da substância (e.x. solvente, intermediário)



PC: CATEGORIA DE PRODUTO

Appendix R.12-2 - Descriptor for Types of preparations [PC = Product Category]

Types of preparations [PC = Product Category] ²		
PC1	Adhesives, Sealants	2
PC2	Absorbents	
PC3	Air care products	
PC4	Anti-Freeze and De-icing products	
PC5	Artists Supply and Hobby preparations	2
PC6	Automotive Care Products***	2
PC7	Base metals and alloys	
PC8	Biocidal Products (e.g. Disinfectants, pest control)	1
PC9	Coatings and Paints, Fillers, Putties, Thinners	1, 2
PC39	Cosmetics	1
PC10	Building and construction preparations not covered elsewhere	1
PC11	Explosives	
PC40	Extraction agents	
PC12	Fertilizers	
PC13	Fuels	2
PC14	Metal surface treatment products, including galvanic and electroplating products,	
PC15	Non-metal-surface treatment products	
PC16	Heat Transfer Fluids	
PC17	Hydraulic Fluids	
PC18	Ink and Toners	
PC19	Intermediate	
PC20	Products such as pH-regulators, flocculants, precipitants, neutralization agents, other unspecific	
PC21	Laboratory Chemicals	
PC22	Lawn and Garden Preparations, including fertilizers	2
PC23	Leather tanning, dye, finishing, impregnation and care products	
PC24	Lubricants, Greases and Release Products	2
PC25	Metal Working Fluids	
PC26	Paper and Board dye, finishing and impregnation products	
PC27	Plant Protection Products	
PC28	Perfumes, Fragrances	
PC29	Pharmaceuticals	
PC30	Photochemicals	
PC31	Polishes and Wax Blends	2
PC32	Polymer Preparations and Compounds	
PC33	Semiconductor	



OUTROS: ESPECIFICAR



PROCESS CATEGORY [PROC]

- Categoria baseada em:
 - i) quantidade e forma de energia aplicada ao processo (e.x. calor, energia mecânica, radiação)
 - ii) superfície da substância disponível para a exposição (polverulência do material ou grossura da lâmina de material),
 - iii) nível de confinamento e controles de engenharia



PROC: PROCESSO

Table R.12.1 Examples for assigning process categories to the use of a substance

Examples for process/activity	Process category from Appendix D-1, Table 3	Common features relevant for exposure
Spraying of paints, cleaners or air care products	Air dispersive techniques, like e.g. Spraying (PROC 7 and 11)	Substances can be inhaled as aerosols. The energy of the aerosol particles may require particular exposure controls; in case of coating, overspray may lead to waste water and waste.
Washing of textiles or metal parts; dyeing and finishing of textiles, leather or paper; powder coating;	Immersion operations like for example dipping and pouring (PROC 13)	Substance is applied to a surface by dipping the article into a bath. Depending on the function of the substance it stays in the bath or fixes to the article. Formation of dust and aerosols usually low, releases can be easily controlled. Discharge or waste disposal of waste water and/or exhausted baths may be relevant.
Coating floors, painting walls by brushing or rolling.	Low energy spreading like for example rolling, brushing (PROC 10)	Exposure during spreading of the substance is mainly driven by the substance properties (e.g.
Welding, soldering, gouging, brazing flame cutting	Hot work operations: no suitable category yet defined	Exposure due to the release of fumes to be expected
Mixing of solids and liquids in batch formulation of coatings, cleaners, plastic compounds, dye stuffs...	Use in closed batch process (PROC 3) Mixing and blending in batch process (multistage and/or significant contact) (PROC 5)	Predominant handling in contained manner (e.g. through enclosed transfers), but some opportunity of contact (e.g. during sampling) Solid or liquid materials can be released as vapour or dust, significant contact possible
Hand mixing of plasters	TRA: Hand-mixing (PROC 19)	Addresses occupations where intimate and intentional contact with substances occurs without any specific exposure controls other than PPE.

EXEMPLOS SOBRE COMO ALOCAR AS CATEGORIAS DE PROCESSO

EXEMPLOS DE CATEGORIAS DE PROCESO PARA TRABALHADORES



Article Categories [AC]

1. AVALIAR A RELEVÂNCIA

- 1. A SUBSTÂNCIA DEVE ESTAR CONTIDA NO ARTIGO**

2. AVALIAR A CLASSE

- 1. ARTIGOS SEM LIBERAÇÃO INTENCIONADA**
- 2. ARTIGOS COM LIBERAÇÃO INTENCIONADA**

3. IDENTIFICAR A CATEGORIA



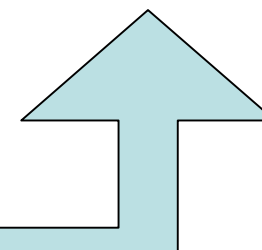
AC: ARTIGOS SEM LIBERAÇÃO INTENCIONADA

Use Descriptors for substances in articles with no intended release - Article categories [AC]	
AC02	Passenger cars and motor cycles
	Other vehicles: Railway, aircraft, vessels, boats, trucks, and associated transport equipment
AC03	Machinery and mechanical appliances thereof
AC04	Electrical and electronic products, e.g. computers, office equipment, video and audio recording, communication equipment
	Electrical batteries and accumulators
	Electrical and electronic products: Household appliances (white ware)
AC05	Glass and ceramic products: dinner ware, pots, pans, food storage containers
AC06	Fabrics, textiles and apparel: bedding and clothing
	Fabrics, textiles and apparel: curtains, upholstery, carpeting/flooring, rugs.
AC08	Leather products: apparel and upholstery
AC10	Metal products: cutlery, cooking utensils, pots, pans.
	Metal products: toys

EXEMPLOS DE CATEGORIAS PARA ARTIGOS DE CONSUMO

Other general consumer products	
AC17	Wood and wood furniture: flooring
	Wood and wood furniture: furniture
	Wood and wood furniture: toys
C18.1	Constructional articles and building material for indoor use: wall construction material, ceramic, metal, plastic and wood construction material, insulating material.
C18.2	Constructional articles and building material for outdoor use: wall construction material, road surface material, ceramic, metal, plastic and wood construction material, insulating material.
C19	Commercial/consumer plastic products like disposable dinner ware, food storage, food packaging, baby bottles
	Plastic products: Flooring
	Plastic products: Toys
C20	Other ⁴ :

PARA OUTROS ARTIGOS:
FISCALIZAÇÃO E UNIÃO ADUANEIRA
CÓDIGO TARIFÁRIO



AC: ARTIGOS COM LIBERAÇÃO INTENCIONADA

Use descriptor for substances in articles with intended release		Use descriptor for substances in articles with intended release	
Descriptor based on an indicative list of examples		Descriptor based on an indicative list of examples	
Scented articles		Scented articles	
AC31	Clothes		
AC32	Eraser		
AC33	Candle		
AC34	Toys		
AC35	Paper articles		
AC36	CD		
AC37	Other scented articles; please specify ⁹	AC37	Other scented articles; please specify ⁹
Articles releasing grease and/or corrosion inhibitors		Articles releasing grease and/or corrosion inhibitors	
AC38	Paints; packaging material for metal parts, releasing grease/corrosion inhibitors	AC38	Paints; packaging material for metal parts, releasing grease/corrosion inhibitors
AC39	Other articles releasing grease or corrosion inhibitors; please specify ¹⁰	AC39	Other articles releasing grease or corrosion inhibitors; please specify ¹⁰
Other articles with intended release of substances; please specify ¹¹		Other articles with intended release of substances; please specify ¹¹	
AC40	Other articles with intended release of substances; please specify ¹¹	AC40	Other articles with intended release of substances; please specify ¹¹

**LISTA DE CLASSIFICAÇÃO
PARA ARTIGOS
QUE SE COMPLEMENTARÁ
CONFORME SE IMPLEMENTA O
REGULAMENTO REACH**

Título breve e adequado através do qual se facilite uma descrição geral sucinta do uso

EJEMPLO: **SU3:** INDÚSTRIA MANUFATUREIRA (TODAS)
PC9: PINTURAS
PROC07: PULVERIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS
C18.1: ARTIGOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA
INTERIORES

EJEMPLO: **SU3:** INDÚSTRIA MANUFATUREIRA (TODAS)
PC9: PINTURAS
PROC11: PULVERIZAÇÃO ALÉM DE INSTALAÇÕES
INDUSTRIAIS
C18.2: ARTIGOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA
EXTERIORES



Mais informações em:



CENTRO DE REFERENCIA



UMA INICIATIVA DO



Administrada por



INTERNET

E-mail: info@reach-pir.es

comunicacion@reach-pir.es

Web: www.reach-pir.es

